



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-MG, Nº 04 de 11 de março de 2019.

Dispõe sobre nomeação das Representações do CRA-MG em Minas Gerais

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, combinado com as disposições regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso III, e Art. 10, inciso VI, do Regulamento das Seccionais e Representações do CRA-MG, aprovado pela Resolução Normativa do CRA-MG nº 2, na Reunião Plenária 1.901ª, de 21 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o aprovado na 7ª ata de Reunião da Diretoria do CRA-MG, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes Administradores para Representação do CRA-MG em Minas Gerais, conforme:

REGIÃO NORTE DE MINAS

- SECCIONAL NORTE – SEDE EM MONTES CLAROS: REPRESENTANTE: ADM. NATALIA FERREIRA BARBOSA – CRA-MG 01-063322/D

REGIÃO CENTRO-LESTE DE MINAS

- SECCIONAL CENTRO-LESTE – SEDE EM IPATINGA - REPRESENTANTE: ADM. CHARLISTON ALVES TEIXEIRA – CRA-MG 01-062466/D

REGIÃO CENTRO-OESTE DE MINAS

- SECCIONAL CENTRO-OESTE – SEDE EM DIVINÓPOLIS - REPRESENTANTE: ADM. PATRÍCIA APARECIDA ISABEL CARDOSO – CRA-MG 01-060352/D

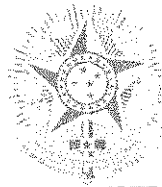
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Gregário Maciel, 1230, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-111. (51) 5218-4500 - www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3530 - Ipatinga (31) 3642-4882 - Juiz de Fora (32) 3216-5812 - Montes Claros (39) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2149 -

Santa Luzia (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3236-3235 - Unai (39) 3675-2944 - Varginha (35) 3222-4198



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.760, DE 09/09/1965

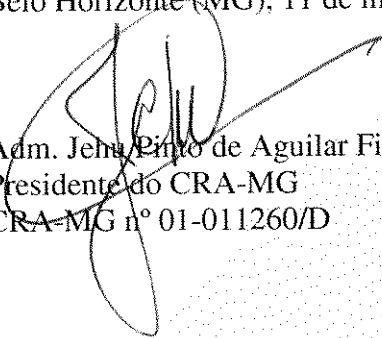
REGIÃO VALE DO RIO GRANDE E ALTO PARANAÍBA

- SECCIONAL DO RIO GRANDE E ALTO PARANAÍBA – SEDE EM UBERABA -
REPRESENTANTE: ADM. KARIM ABUD MAUAD

Art.2º - Fica esclarecido que as Representações mencionadas no Art.1º tem caráter honorífico.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte (MG), 11 de março de 2019.


Adm. Jena Pinto de Aguiar Filho
Presidente do CRA-MG
CRA-MG nº 01-011260/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegaria Maciel, 1233, Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-111. (31) 3210-4600 - www.cramg.org.br, cramg@eramg.org.br

Seccionais

Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3000 - Ipatinga (31) 3542-6532 -
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 -
Sete Lagoas (31) 3773-0033 - Uberaba (34) 3525-8725 - Uberlândia (34) 3236-3236 - Unai (35) 3576-2444 - Varginha (35) 3222-4100